



**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES PÚBLICOS) Nº 001/2017**

**LOCAL DO LEILÃO:** Fórum da Comarca de Videira, sito na Av. Manoel Roque, 268 - Alvorada, Videira - SC

**DATA do 1º Leilão** 26/01/2017

**DATA do 2º Leilão** 02/02/2017 (em não havendo arrematação do primeiro Leilão )

**HORÁRIO:**16:00 (dezesesseis horas (horário de Brasília))

**A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – BADESC**, sociedade de economia mista portadora do CNPJ 82.937.293/0001-00, criada pela Lei 4.950/73, transformada em Agência de Fomento pela Lei 10.912/98, com sede e foro em Florianópolis (SC), na Rua Almirante Alvim, 491 – Centro – , CEP 88015-380, faz saber que no dia e hora designados, em cumprimento ao disposto no art. 27 *caput* e § 1º e 2º, da Lei 9514/97, venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra, por intermédio de leiloeiro oficial designado, **Daniella Bianchini Spuldaro, matrícula Jucesc – AARC214, ( telefone (49) 3229-2486 / 99913-0550)** o bem(s) abaixo discriminado(s).

O Badesc não responde por eventuais diferenças de área dos imóveis vendidos, sendo as vendas realizadas “**AD CORPUS**”, vez que a referência às suas dimensões são simplesmente enunciativas, conforme previsto no § 3º, do art. 500, do código Civil, Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

**DO OBJETO**

**LOTE ÚNICO – Matrículas nºs 23.385 e 24.511 – CRI de Videira – SC**

**Cidade: VIDEIRA - Descrição nº 23.385-** Consta de um terreno rural, sem benfeitorias, com a área de 338.800,00m<sup>2</sup>, (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos metros quadrados), ou seja 33,8 ha, situado na Linha Barra do Veloso, município de Salto Veloso – SC, nesta comarca de Videira –SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, com Raulino Lidani e espólio de Ângelo Gaio; ao sul, com Aldino Da Soler e Nelson Conte; ao Leste, com espólio de José Legnani e espólio de Luiz Legnani, por um travessão geral; e, ao Oeste, com Claudino Donato Rossi e Aquilino A. Lazzari. INCRA 803022.030295.0 e 814253.001791.3.

**Propriedade:** OLIMAR EDUARDO RECH – CPF Nº 321.151.309-44;

**Propriedade:** JORGE MARIO RECH – CPF Nº 482.064.829-20;

**Propriedade:** ROBERTO MIKIO KASSUYA - CPF Nº 016.572.979-18

**Cidade VIDEIRA - Matrícula nº 24.511-** Consta de um terreno rural, sem benfeitorias, com a área de 60.500,00m<sup>2</sup>, (sessenta mil e quinhentos metros quadrados), ou seja 6,0 ha, situado na Linha Santo Antônio, município de Salto Veloso – SC, nesta comarca de Videira –SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, ao Sul e ao Oeste, com Jorge Mário e Olimar RECH; e ao Leste, com Saul e Mônica Legnani Bonassa.

**Propriedade:** OLIMAR EDUARDO RECH – CPF Nº 321.151.309-44;

**Propriedade:** JORGE MARIO RECH – CPF Nº 482.064.829-20;

**Informação: IMÓVEIS RURAIS**

**Referências: Município de Salto Veloso**

**LANCES MÍNIMOS:**

**1º LEILÃO: R\$ 1.312.000,00 (Hum milhão trezentos e doze mil reais )**

**2º LEILÃO: Valor da dívida de R\$ 1.288.129,00( Hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e nove reais ) calculada na forma do art. 27. § 2º e 3º, da Lei 9514 de 20/11/1997.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**À VISTA:**

No ato da arrematação, o arrematante vencedor pagará à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - Badesc, a título de sinal para garantia da transação, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance, e o saldo restante deverá ser quitado em até 5(cinco) dias da data da realização do Leilão, de

Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC

Rua Almirante Alvim, 491 - CP 1521 - CEP 88015-380 - Florianópolis – SC

Fone: (0--48) 3216-5000 - Fax: 3223-4981 – Ouvidoria: 0800 644 1212

Home Page: <http://www.badesc.gov.br> - <http://www.sc.gov.br> - E-mail: [badesc@badesc.gov.br](mailto:badesc@badesc.gov.br)



acordo com os termos do artigo 418 do CCB "Se a parte que deu as arras não executar o contrato, poderá a outra tê-lo por desfeito, retendo-as". Em caso de não pagamento integral do valor do lance não será efetuado novo Leilão, o Leilão será considerado frustrado.

. O pagamento será obrigatoriamente feito através de moeda corrente nacional, ou cheque, através de depósito ou TED (transferência eletrônica de documento) ao **Banco do Brasil, agência 3582-3, conta corrente 2.403-1**

#### **DA COMISSÃO DE LEILOEIRO**

No ato da arrematação o Arrematante vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance diretamente ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão;

O valor da comissão do Leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado, nem compõe o percentual dado a título de sinal para garantia da transação. Em caso de não pagamento integral do valor do lance não será devolvido o valor pago a título de comissão.

#### **DA TRANSFERÊNCIA**

A Escritura Pública definitiva será protocolizada perante o cartório de Registro de Imóveis no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados do pagamento integral do bem arrematado.

#### **DAS DESPESAS**

Será de inteira responsabilidade do arrematante, a partir da data da arrematação do imóvel, as despesas com escritura, registro, averbação, impostos de transmissão, taxas, emolumentos, e todas as demais necessárias e indispensáveis à sua transferência, bem como as providências necessárias à desocupação do imóvel.

Também correrão por conta do arrematante, a partir da arrematação, despesas com energia elétrica, água e todos os tributos incidentes sobre o imóvel arrematado.

**INTIMAÇÃO: Ficam intimados do presente Leilão os Sr(s):**

**SOLOESTE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ**

**85.141.869/0001-09;**

**ELISABETH MENDES DE OLIVEIRA RECH – CPF Nº 637.898.849-87;**

**JORGE MARIO RECH – CPF Nº 482.064.829-20;**

**OLIMAR EDUARDO RECH – CPF Nº 321.151.309-44;**

**SONIA MARIA CIVIDINI - CPF Nº 543.404.549-15;**

**CANDIDA APARECIDA LEITE KASSUYA - CPF Nº 964.111.989-34;**

**ROBERTO MIKIO KASSUYA - CPF Nº 016.572.979-18**

Florianópolis, 12 de janeiro de 2017.

#### **BADESC**

Caroline Luckfett de Espindola Maeda

Gerente de Recuperação de Crédito – Geric - Em exercício

**Contato: Fone (48) 3216- 5055/ 3216- 5082**

E-mail: [zaira@badesc.gov.br](mailto:zaira@badesc.gov.br)

Zmb

